



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 13.

DE 11 DE MAIO DE 1971

CONCEDE AVANÇO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM / SESSÃO REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 1971, APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO O 2º AVANÇO TRIENAL, AO FUNCIONÁRIO ENOBAR MARTINS FERREIRA, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NOS TERMOS EM QUE DISPÕE O ARTIGO 6º, DA LEI MUNICIPAL Nº 36, DE 4 DE OUTUBRO DE 1965.

ARTIGO 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 11 DE MAIO DE 1971

Zoely Santos de Oliveira
ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE MAIO DE 1971

Ayrton José Corrêa
VEREADOR AYRTON JOSÉ CORRÊA
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.-